



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)

GRUPO FROZZA

PROCESSO Nº 5009267-34.2025.8.24.0019

DE LONDRINA/PR PARA CONCÓRDIA/SC, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	FINALIDADE DO RMA	4
3.	BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO.....	4
4.	ANÁLISES REALIZADAS.....	6
4.1.	WILSON FROZZA.....	7
4.1.1.	BALANÇO PATRIMONIAL	7
4.1.1.1.	ATIVO CIRCULANTE.....	7
4.1.2.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	8
4.1.2.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (0,03).....	8
4.1.2.2.	LIQUIDEZ SECA (0,03).....	8
4.1.2.3.	LIQUIDEZ GERAL (0,67).....	9
4.1.3.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (149%).....	9
4.1.4.	RESULTADOS.....	10
4.1.4.1.	RECEITA BRUTA.....	10
4.1.4.2.	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	10
4.1.4.3.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	10
4.1.4.4.	MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA.....	11
4.2.	WILSON FROZZA JUNIOR.....	12
4.2.1.	BALANÇO PATRIMONIAL	12
4.2.2.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ	13
4.2.2.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (0,52).....	13
4.2.2.2.	LIQUIDEZ SECA (0,52).....	14
4.2.2.3.	LIQUIDEZ GERAL (0,68).....	14
4.2.2.4.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (147%).....	14
4.2.3.	RESULTADOS.....	15
4.2.3.1.	RECEITA BRUTA.....	15
4.2.3.2.	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	15
4.2.3.3.	RESULTADO DO EXERCÍCIO	15
4.2.3.4.	MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA.....	16
4.3.	CHEILA HELENA FROZZA.....	17



4.3.1.	BALANÇO PATRIMONIAL	17
4.3.1.1.	ATIVO CIRCULANTE.....	17
4.3.1.2.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	17
4.3.2.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL.....	19
4.3.2.1.	LIQUIDEZ CORRENTE (58,04)	19
4.3.2.2.	LIQUIDEZ SECA (58,04).....	19
4.3.2.3.	LIQUIDEZ GERAL (58,04).....	19
4.3.2.4.	ENDIVIDAMENTO TOTAL (2%).....	20
5.	PESSOAL	21
6.	DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS	22
7.	REUNIÃO DE DILIGÊNCIA MENSAL.....	22
8.	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO.....	23
9.	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS	24
10.	CONCLUSÃO.....	26
11.	DOS REQUERIMENTOS FINAIS	26
12.	CALENDÁRIO PROCESSUAL.....	27



1. INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005 (“LFRJ”), apresenta-se o Relatório de Acompanhamento das Atividades do GRUPO FROZZA, em recuperação judicial (processo nº 5009267-34.2025.8.24.0019), composto pelos seguintes integrantes: **WILSON FROZZA** (CPF nº 636.223.869-91), **WILSON FROZZA JUNIOR** (CPF nº 100.930.149-70) e **CHEILA HELENA FROZZA** (CPF nº 086.884.829-85).
2. Esse relatório de acompanhamento abrange o período de dezembro de 2025. O objetivo é garantir transparência quanto ao andamento do plano de recuperação e fornecer informações atualizadas ao juízo, aos credores e demais interessados.

2. FINALIDADE DO RMA

3. A elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA) baseia-se em uma metodologia que promove a integração e a análise detalhada dos dados contábeis, financeiros e operacionais disponibilizados pelos produtores rurais em recuperação. Para garantir clareza e facilidade de compreensão, foi desenvolvido um formato de apresentação dinâmico, que proporciona uma leitura direta e intuitiva dos dados mais relevantes para o acompanhamento do processo recuperacional.
4. Os relatórios foram organizados de forma a permitir comparações entre os meses, o que facilita a identificação de tendências e alterações significativas ao longo do tempo. Tal estrutura é crucial para acompanhar a evolução da recuperação e mensurar os efeitos das medidas adotadas.
5. Ressalte-se que essa metodologia não equivale a uma auditoria dos controles internos dos Recuperandos. A finalidade do relatório é oferecer uma visão analítica e abrangente do desempenho ao longo do período, apresentando dados estratégicos e sigilosos que possam subsidiar a atuação do Juízo, dos credores e demais interessados no processo de recuperação judicial.

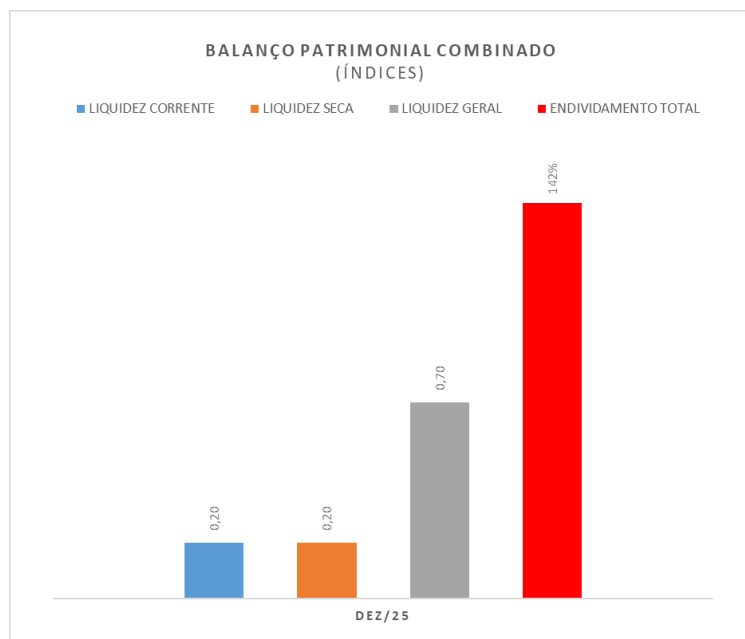
3. BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO

6. A gestão dos Recuperandos não elaborou as Demonstrações Combinadas, aqui, elaborado pelo AJ gerencialmente, com o intuito meramente informativo. Resumidamente, as demonstrações combinariam as informações financeiras de duas ou mais entidades que estão sob controle comum, ou seja, quando uma entidade exerce influência significativa sobre as outras, com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas. **O objetivo é apresentar um conjunto único de demonstrações**, como se as entidades fossem uma só, seguindo práticas contábeis similares às de consolidação.



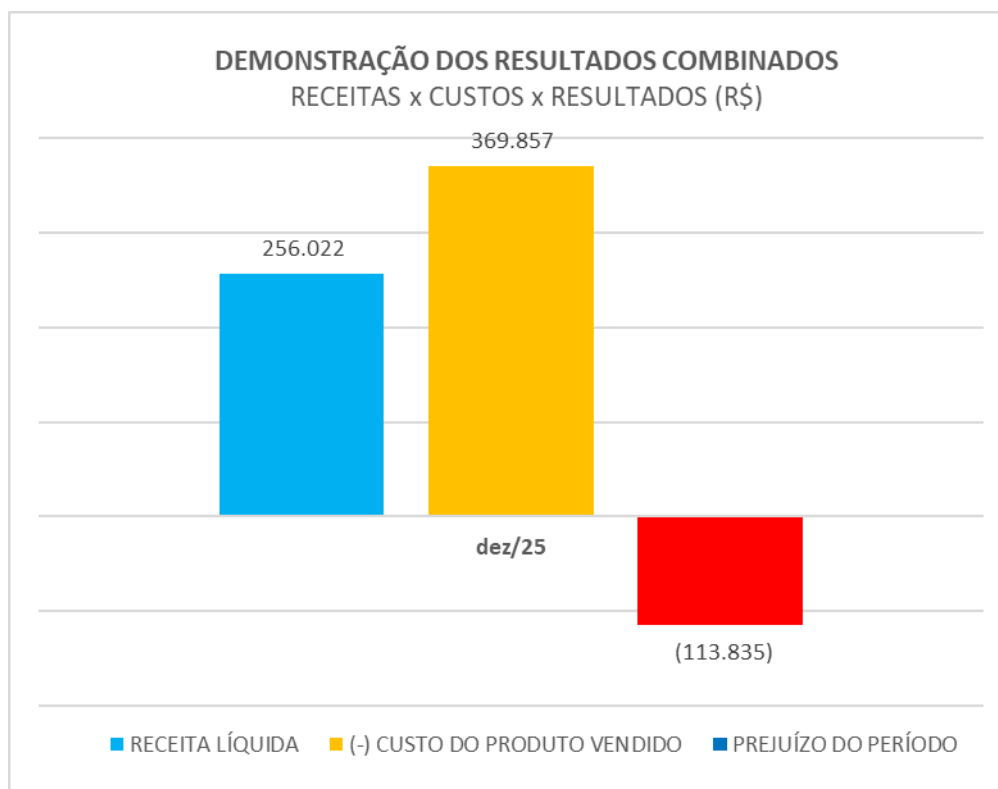
GRUPO FROZZA					
BALANÇO PATRIMONIAL COMBINADO (R\$)					
dez/25					
	WILSON FROZZA	WILSON FROZZA JUNIOR	CHEILA HELENA FROZZA	(-) AJUSTES	TOTAL DOS BALANÇOS COMBINADOS
ATIVO CIRCULANTE	223.396	632.682	573.869	(22.303)	1.407.645
CAIXA	(102.677)	306.433	573.869	(22.303)	755.323
BANCOS CONTA MOVIMENTO	205.695	(43.305)	-	-	162.390
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.378	369.554	-	-	489.931
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.350.818	191.000	-	(1.010.097)	3.531.721
IMOBILIZADO	4.350.818	191.000	-	(1.010.097)	3.531.721
TOTAL DO ATIVO	4.574.214	823.682	573.869	(1.032.400)	4.939.366
PASSIVO CIRCULANTE	6.805.347	1.211.584	9.887	(1.010.097)	7.016.720
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.805.347	1.202.587	-	(1.010.097)	6.997.837
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	-	8.997	-	-	8.997
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	-	9.887	-	9.887
TOTAL DO PASSIVO	6.805.347	1.211.584	9.887	(1.010.097)	7.016.720
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.231.133)	(387.901)	563.983	(22.303)	(2.077.354)
CAPITAL SOCIAL	-	-	50.000	-	50.000
RESERVA DE LUCROS	-	-	900.023	-	900.023
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.089.980)	(415.219)	(408.343)	-	(2.913.542)
RESULTADO DO PERÍODO	(141.153)	27.318	22.303	(22.303)	(113.835)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.574.214	823.682	573.869	(1.032.400)	4.939.366

Fonte: Demonstrativos individualizados disponibilizados pelos Recuperandos.





GRUPO FROZZA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS COMBINADOS (R\$) dez/25					
	WILSON FROZZA	WILSON FROZZA JUNIOR	CHEILA HELENA FROZZA	(-) AJUSTES	TOTAL DOS RESULTADOS COMBINADOS
RECEITA BRUTA	208.886	47.137	23.932	(23.932)	256.022
(-) SIMPLES NACIONAL	-	-	1.629	(1.629)	-
RECEITA LÍQUIDA	208.886	47.137	22.303	(22.303)	256.022
(-) CPV	350.038	19.819	-	-	369.857
LUCRO BRUTO	(141.153)	27.318	22.303	(22.303)	(113.835)
RESULTADO OPERACIONAL	(141.153)	27.318	22.303	(22.303)	(113.835)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(141.153)	27.318	22.303	(22.303)	(113.835)
RESULTADO DO PERÍODO	(141.153)	27.318	22.303	(22.303)	(113.835)
MARGEM BRUTA	-67,6%	58%	100,0%		-44,5%
MARGEM OPERACIONAL	-67,6%	58%	93,2%		-44,5%
MARGEM LÍQUIDA	-67,6%	58%	100,0%		-44,5%



4. ANÁLISES REALIZADAS

7. Os demonstrativos contábeis, planilhas eletrônicas, relatórios financeiros e gerenciais fornecidos pelos Recuperandos, base para nossas análises no mês de dezembro de 2025, estão assinados pelos produtores rurais e pela contadora Camila Scheis Zenatta CRC-SC: 038061/O-0, e foram elaborados unilateralmente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação, de acordo com as



práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.

8. O Capital Social de R\$ 50 mil de cada um dos três produtores rurais, totalmente subscrito e integralizado na inscrição de empresário, não consta contabilizado nas demonstrações contábeis individualizadas apresentadas.

ORGANOGRAMA DO GRUPO FROZZA

WILSON FROZZA

CNPJ: 636.223.869-91
Capital Social R\$ 50 mil

WILSON FROZZA JUNIOR

CNPJ: 61.386.805/0001-00
Capital Social R\$ 50 mil

CHEILA HELENA FROZZA

CNPJ: 57.554.183/0001-04
Capital Social R\$ 50 mil

4.1. WILSON FROZZA

9. Nossa análise do Recuperando e produtor rural **Wilson Frozza** no mês de dezembro de 2025, comparado com os meses de outubro e novembro, os saldos patrimoniais e resultados mensais, tomou como base os seguintes dados:

4.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL

4.1.1.1. ATIVO CIRCULANTE

10. Caixa: o saldo em espécie (dinheiro) contabilizado no período diminuiu -367% (-R\$ 141 mil) quando comparado com o mês imediatamente anterior (R\$ 38 mil/nov e R\$ -102,6 mil/dez).
11. Estoques e/ou Imobilizado: É entendimento desta Administração Judicial que as melhores práticas contábeis devem observar o RIR/2018 – art. 138, que determina que os semoventes sejam declarados com espécie, quantidade e valor de aquisição. Além disso, a IN RFB 2.065/2022 (art. 143) reforça a obrigatoriedade da discriminação e o critério de valor (custo histórico). Por fim, quando da escrituração contábil regular (NBC TG 29) os ativos biológicos (gado leiteiro e suínos para abate) devem ser mensurados pelo valor justo menos as despesas estimadas para venda).



WILSON FROZZA BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)			
	out/25	nov/25	dez/25
ATIVO CIRCULANTE	431.807	364.549	223.396
CAIXA	105.735	38.476	(102.677)
BANCOS CONTA MOVIMENTO	205.695	205.695	205.695
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.378	120.378	120.378
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.350.818	4.350.818	4.350.818
IMOBILIZADO	4.350.818	4.350.818	4.350.818
TOTAL DO ATIVO	4.782.625	4.715.367	4.574.214
PASSIVO CIRCULANTE	6.805.347	6.805.347	6.805.347
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.805.347	6.805.347	6.805.347
TOTAL DO PASSIVO	6.805.347	6.805.347	6.805.347
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.022.722)	(2.089.980)	(2.231.133)
CAPITAL SOCIAL	-	-	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.114.844)	(2.022.722)	(2.089.980)
RESULTADO DO PERÍODO	92.122	(67.258)	(141.153)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.782.625	4.715.367	4.574.214

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

4.1.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

4.1.2.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,03)

12. Mede a capacidade do recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto o empresário rural possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
13. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que o empresário possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso o empresário precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
14. O índice do Recuperando referente a dezembro foi de 0,03.

4.1.2.2. LIQUIDEZ SECA (0,03)

15. É um indicador que mede a capacidade do empresário de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão

facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

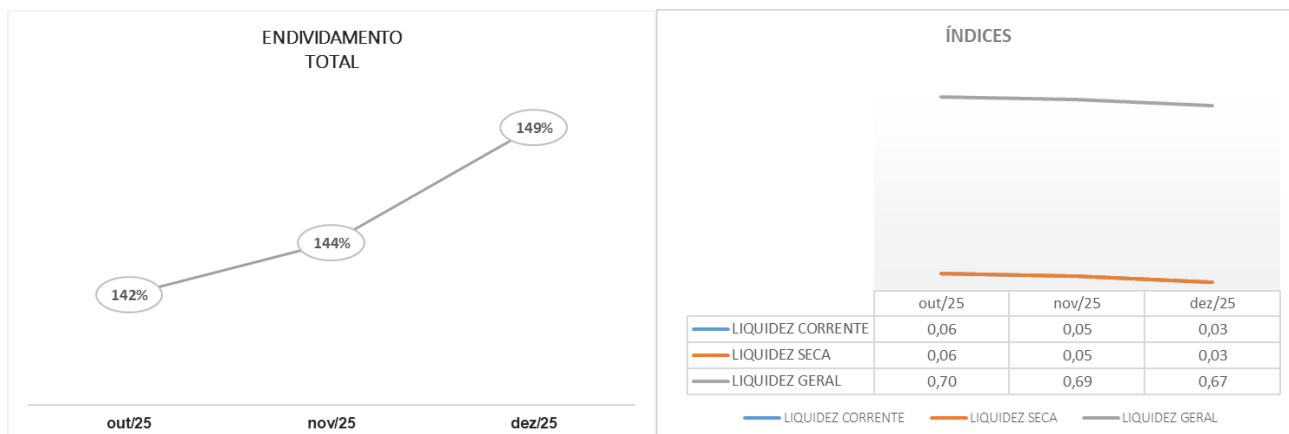
16. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de um empresário, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que o empresário possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
17. O índice do Recuperando referente a dezembro foi de 0,03.

4.1.2.3. LIQUIDEZ GERAL (0,67)

18. É um indicador que mede a capacidade de um empresário de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).
19. Um índice superior a 1 indica que o empresário possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.
20. O índice do Recuperando referente a dezembro foi de 0,67.

4.1.3. ENDIVIDAMENTO TOTAL (149%)

21. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que o empresário possui - patrimônio líquido. Espera-se seja apresentado um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
22. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
23. O endividamento total do recuperando referente a dezembro foi de 149%.



4.1.4. RESULTADOS

4.1.4.1. RECEITA BRUTA

24. Receita da Atividade Rural: decresceu -R\$ 2,6 mil no período sob análise, onde aproximadamente **80% (R\$ 164,9 mil) é proveniente a venda de leite** e os outros 20% (R\$ 43,9 mil) referem-se a venda de suínos.

4.1.4.2. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

25. Despesas de Custeio e Investimento: essas oscilaram bastante, variando entre R\$ 278,7 mil no mês de novembro para atuais R\$ 350 mil (aumento de 26% o equivalente a R\$ 72 mil) em dezembro de 2025. E são compostas pelas rubricas:

- Despesas de custeio agricultura: (R\$ 116,6 mil/nov e R\$ 212 mil/dez)
- Despesas de custeio pecuária (ovinos e suínos – alimentação e medicamentos) R\$ 145 mil/nov e R\$ 121 mil/dez
- Despesas com máquinas e equipamentos.
- Despesas em geral (material de expediente e manutenção de instalações)
- Despesas com investimento (agrícola e pecuário)

4.1.4.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

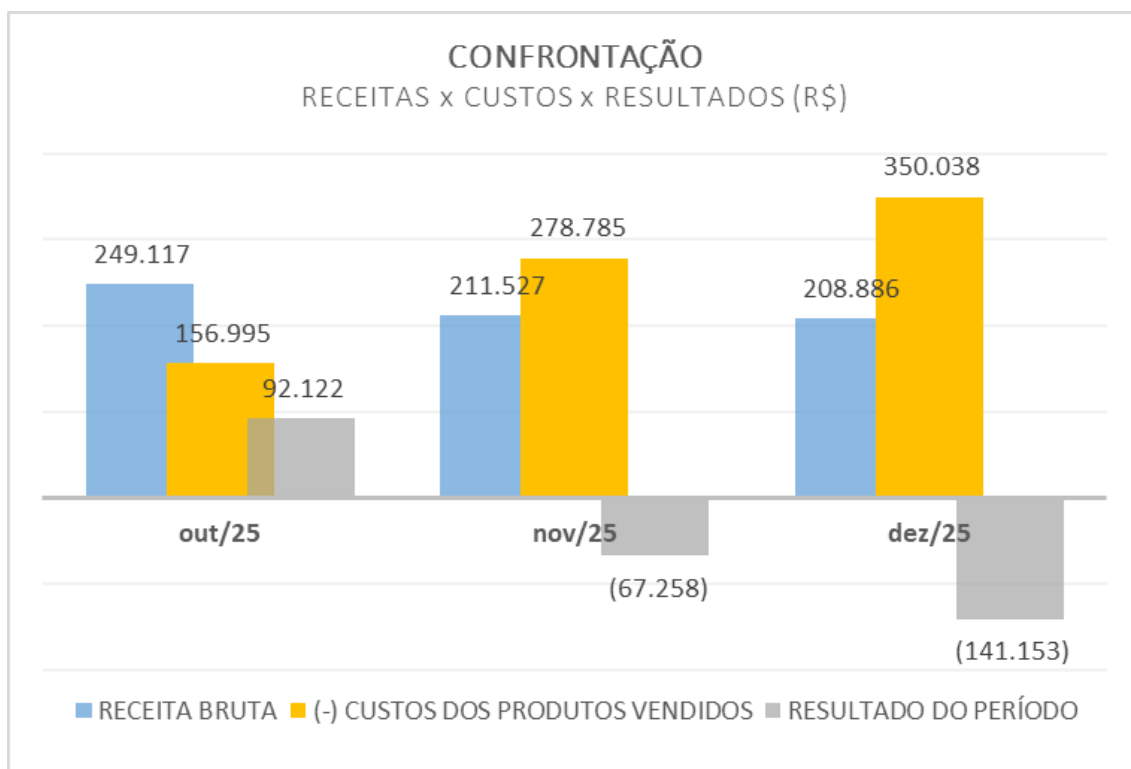
26. **RESULTADO DO EXERCÍCIO**. Passando pelo prejuízo de -R\$ 67 mil em novembro para o atual prejuízo de - R\$ 141 mil contabilizado ao final do mês de dezembro de 2025, o equivalente a -110% e piora de -R\$ 73,8 mil:



WILSON FROZZA			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)			
	out/25	nov/25	dez/25
RECEITA BRUTA	249.117	211.527	208.886
RECEITA LÍQUIDA	249.117	211.527	208.886
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	156.995	278.785	350.038
LUCRO BRUTO	92.122	(67.258)	(141.153)
RESULTADO OPERACIONAL	92.122	(67.258)	(141.153)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	92.122	(67.258)	(141.153)
RESULTADO DO PERÍODO	92.122	(67.258)	(141.153)
MARGEM BRUTA	37,0%	-31,8%	-67,6%
MARGEM OPERACIONAL	37,0%	-31,8%	-67,6%
MARGEM LÍQUIDA	37,0%	-31,8%	-67,6%

4.1.4.4. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

27. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida retida após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.
28. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro obtido a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência no gerenciamento das operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro.
29. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida retida como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global na geração de lucro em relação ao total de receitas.



4.2. WILSON FROZZA JUNIOR

30. Nossa análise do Recuperando e produtor rural **Wilson Frozza Junior** no mês de dezembro de 2025, comparado com outubro e novembro, os saldos patrimoniais e resultados mensais, tomou como base os seguintes dados:

4.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL

4.2.1.1. ATIVO CIRCULANTE

31. Caixa o saldo em espécie (dinheiro) contabilizado no período aumentou R\$ 27 mil (10%) quando comparado com o mês imediatamente anterior.



WILSON FROZZA JUNIOR BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)			
	out/25	nov/25	dez/25
ATIVO CIRCULANTE	555.874	605.365	632.682
CAIXA	229.625	279.115	306.433
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(43.305)	(43.305)	(43.305)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	369.554	369.554	369.554
ATIVO NÃO CIRCULANTE	191.000	191.000	191.000
IMOBILIZADO	191.000	191.000	191.000
TOTAL DO ATIVO	746.874	796.365	823.682
PASSIVO CIRCULANTE	1.211.584	1.211.584	1.211.584
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.202.587	1.202.587	1.202.587
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.997	8.997	8.997
TOTAL DO PASSIVO	1.211.584	1.211.584	1.211.584
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(464.709)	(415.219)	(387.901)
CAPITAL SOCIAL	-	-	-
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(519.554)	(464.709)	(415.219)
RESULTADO DO PERÍODO	54.845	49.490	27.318
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	746.874	796.365	823.682
Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.			
MÊS/ANO ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/25	nov/25	dez/25
LIQUIDEZ CORRENTE	0,46	0,50	0,52
LIQUIDEZ SECA	0,46	0,50	0,52
LIQUIDEZ GERAL	0,62	0,66	0,68
ENDIVIDAMENTO TOTAL	162%	152%	147%

4.2.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.2.2.1. LIQUIDEZ CORRENTE (0,52)

32. Mede a capacidade do recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto o empresário rural possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
33. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que o empresário possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas

dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso o empresário precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.

34. O índice do Recuperando referente a dezembro foi de 0,52.

4.2.2.2. LIQUIDEZ SECA (0,52)

35. É um indicador que mede a capacidade do empresário de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.

36. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de um empresário, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que o empresário possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.

37. O índice do Recuperando referente a dezembro foi de 0,52.

4.2.2.3. LIQUIDEZ GERAL (0,68)

38. É um indicador que mede a capacidade de um empresário de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

39. Um índice superior a 1 indica que o empresário possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.

40. O índice do Recuperando referente a dezembro foi de 0,68.

4.2.2.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (147%)

41. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que o empresário possui - patrimônio líquido. Espera-se seja apresentado um nível



de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.

42. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
43. O endividamento total do recuperando referente a dezembro foi de 147%.

4.2.3. RESULTADOS

4.2.3.1. RECEITA BRUTA

44. Receita da Atividade Rural: oscilou em -14% (-R\$ 7,4 mil) entre os meses de novembro e dezembro de 2025, proveniente **exclusivamente da venda de leite** na proporção de 28,57% aplicados ao valor mensal da receita da venda de leite do produtor rural Wilson Frozza.

4.2.3.2. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS

45. Esse aumentou expressivos 288% (R\$ 14,7 mil) no período, e no mês de novembro de 2025 exclusivamente oriundo da Despesas com leite.

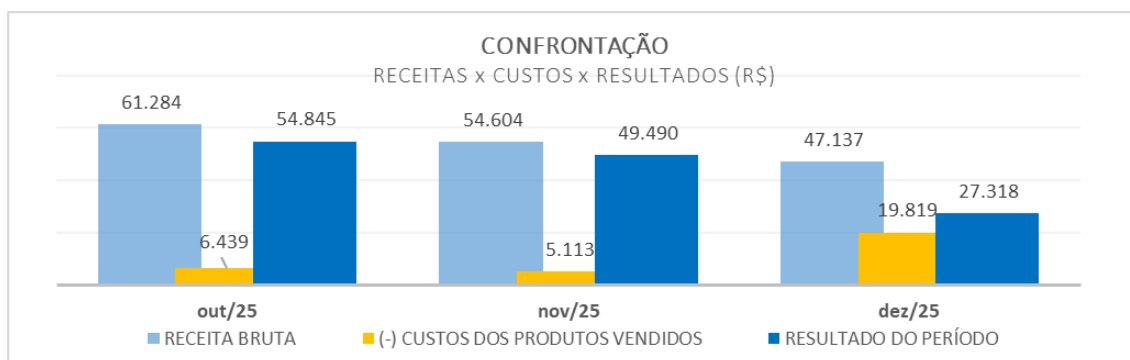
4.2.3.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

46. **RESULTADO DO EXERCÍCIO**. Variado -45% (-R\$ 22 mil) no intervalo, ainda assim, terminando mais uma vez positivo ao final de mais um mês.

WILSON FROZZA JUNIOR			
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)			
	out/25	nov/25	dez/25
RECEITA BRUTA	61.284	54.604	47.137
RECEITA LÍQUIDA	61.284	54.604	47.137
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.439	5.113	19.819
LUCRO BRUTO	54.845	49.490	27.318
RESULTADO OPERACIONAL	54.845	49.490	27.318
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	54.845	49.490	27.318
RESULTADO DO PERÍODO	54.845	49.490	27.318
MARGEM BRUTA	89%	91%	58%
MARGEM OPERACIONAL	89%	91%	58%
MARGEM LÍQUIDA	89%	91%	58%

4.2.3.4. MARGEM BRUTA, OPERACIONAL E LÍQUIDA

47. A Margem Bruta representa a porcentagem da receita operacional líquida retida após a dedução dos custos diretos de produção, sendo um indicador da eficiência operacional e do controle de custos.
48. A Margem Operacional é um indicador financeiro que mostra a porcentagem de lucro obtido a partir das suas operações, descontando os custos e despesas operacionais da receita. Em outras palavras, reflete a eficiência no gerenciamento das operações principais e a sua capacidade de converter vendas em lucro.
49. A Margem Líquida indica o percentual da receita operacional líquida retida como lucro líquido após todas as despesas (operacionais, administrativas, financeiras e impostos) terem sido deduzidas. Esse indicador revela a eficiência global na geração de lucro em relação ao total de receitas.





4.3. CHEILA HELENA FROZZA

50. Nossa análise da Recuperanda e produtora rural **Cheila Helena Frozza** no mês de dezembro de 2025, comparado com outubro e novembro, os saldos patrimoniais e resultados mensais, tomou como base os seguintes dados.

4.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

4.3.1.1. ATIVO CIRCULANTE

51. Caixa: o saldo em espécie (dinheiro) contabilizado no período saltou de um saldo de R\$ 551,7 mil no mês de novembro para significativos R\$ 573,8 mil no mês seguinte de dezembro de 2025, aumento de 4% e mais R\$ 22 mil.

4.3.1.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

52. Capital Social: contabiliza saldo de R\$ 50 mil e RESERVA DE LUCROS registra saldo de R\$ 900 mil no presente mês.

53. Prejuízos Acumulados: registrava saldo de -R\$ 2,1 milhões no mês de outubro de 2025 passou para atuais -R\$ 408 mil ao final de dezembro de 2025.

ATIVOS E PASSIVOS TOTAIS

54. Esses variaram expressivos 2726% o equivalente a um acréscimo de R\$ 553,5 mil do mês de outubro para dezembro de 2025, sem nenhum esclarecimento adicional prestado por parte da gestão da Recuperanda.



CHEILA HELENA FROZZA BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)			
	out/25	nov/25	dez/25
ATIVO CIRCULANTE	20.308	551.782	573.869
CAIXA	(21.891)	551.782	573.869
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.047	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.152	-	-
TOTAL DO ATIVO	20.308	551.782	573.869
PASSIVO CIRCULANTE	2.180.202	10.102	9.887
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.180.202	-	-
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	10.102	9.887
TOTAL DO PASSIVO	2.180.202	10.102	9.887
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.159.894)	541.680	563.983
CAPITAL SOCIAL	-	50.000,00	50.000
RESERVA DE LUCROS	-	900.023	900.023
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.188.996)	(436.060)	(408.343)
RESULTADO DO PERÍODO	29.102	27.718	22.303
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.308	551.782	573.869

Fonte: Demonstrativos disponibilizados pelo Recuperando.

MÊS/ANO ÍNDICES DE LIQUIDEZ	out/25	nov/25	dez/25
LIQUIDEZ CORRENTE	0,01	54,62	58,04
LIQUIDEZ SECA	0,01	54,62	58,04
LIQUIDEZ GERAL	0,01	54,62	58,04
ENDIVIDAMENTO TOTAL	10736%	2%	2%

4.3.2. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

4.3.2.1. LIQUIDEZ CORRENTE (58,04)

55. Mede a capacidade do recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo utilizando seus ativos circulantes. Em outras palavras, esse indicador revela quanto o empresário rural possui em ativos circulantes para cada unidade monetária de passivo circulante, ou seja, suas obrigações imediatas.
56. Um índice de liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerado saudável, pois indica que o empresário possui ativos de curto prazo suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Quando o índice fica abaixo de 1, há um risco potencial de insolvência no curto prazo, caso o empresário precise liquidar rapidamente ativos ou buscar capital adicional para cumprir com suas obrigações.
57. O índice da Recuperanda referente a dezembro foi de 58,04.

4.3.2.2. LIQUIDEZ SECA (58,04)

58. É um indicador que mede a capacidade do empresário de cumprir suas obrigações de curto prazo sem depender da venda de seus estoques. Esse índice é calculado excluindo os estoques dos ativos circulantes, pois esses podem não ser tão facilmente convertidos em caixa quanto outros ativos circulantes, como contas a receber e disponibilidades.
59. A liquidez seca é um indicador mais rigoroso da saúde financeira de curto prazo de um empresário, pois reflete apenas os ativos que podem ser convertidos em dinheiro mais rapidamente. Um índice acima de 1 indica que o empresário possui recursos suficientes, excluindo estoques, para quitar suas dívidas de curto prazo. Quando o índice está abaixo de 1, isso sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações de curto prazo sem vender estoques ou buscar fontes de financiamento externas.
60. O índice da Recuperanda referente a dezembro foi de 58,04.

4.3.2.3. LIQUIDEZ GERAL (58,04)

61. É um indicador que mede a capacidade de um empresário de cumprir tanto suas obrigações de curto prazo quanto as de longo prazo, utilizando seus ativos circulantes e não circulantes. Esse índice é calculado como a razão entre o total de ativos (circulantes e não circulantes) e o total de passivos (circulantes e não circulantes).

62. Um índice superior a 1 indica que o empresário possui ativos suficientes para honrar suas dívidas; um índice abaixo de 1, no entanto, sugere que o empresário pode enfrentar dificuldades para cumprir com suas obrigações, indicando uma possível vulnerabilidade financeira.
63. O índice da Recuperanda referente a dezembro foi de 58,04.

4.3.2.4. ENDIVIDAMENTO TOTAL (2%)

64. Esse indicador é demonstrado a partir de um cálculo muito simples: basta somar o passivo circulante ao passivo não circulante, e dividir o resultado pelo total de ativos que o empresário possui - patrimônio líquido. Espera-se seja apresentado um nível de endividamento abaixo de 50%. Isso garante que os ativos são suficientes para pagar as dívidas, e que a maior parte do lucro é proveniente de recurso próprio.
65. Com base nessa análise integrada, busca-se fornecer uma visão abrangente sobre os desafios para a viabilidade da recuperação judicial e a sustentabilidade das atividades do grupo no cenário atual, indicando a necessidade de ações estratégicas urgentes para reversão dessa trajetória financeira.
66. O endividamento total da recuperanda referente a dezembro foi de 2%.

4.3.2.5. RECEITA BRUTA

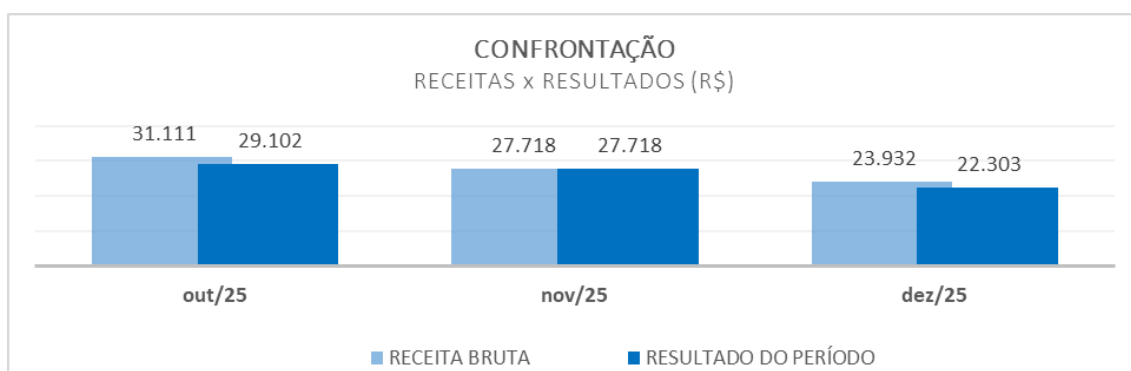
67. Venda de Mercadorias: oscilou no período analisado, decrescendo -14% (-R\$ 3,7 mil) e se tratando exclusivamente da Venda de Leite da propriedade rural Linha Santo Antônio. Divergindo do relatório assinado pela Recuperanda e contadora apresentado sob o título “Consolidação de Receitas e Despesas” que informou receitas de R\$ 20.888,50 e despesas de -R\$ 35.038,36 contra o balancete do mês de dezembro de 2025 que consta apenas receitas de R\$ 23.931,66.

4.3.2.6. RESULTADO DO EXERCÍCIO

68. Variado -R\$ 5,4 mil (-20%) no período sob análise, contabilizando lucro de R\$ 27,7 mil/novembro e R\$ 22,3 mil no mês de dezembro de 2025.

CHEILA HELENA FROZZA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$)

	out/25	nov/25	dez/25
RECEITA BRUTA	31.111	27.718	23.932
(-) SIMPLES NACIONAL	(2.009)	-	(1.629)
RECEITA LÍQUIDA	29.102	27.718	22.303
LUCRO BRUTO	29.102	27.718	22.303
RESULTADO OPERACIONAL	29.102	27.718	22.303
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	29.102	27.718	22.303
RESULTADO DO PERÍODO	29.102	27.718	22.303
MARGEM BRUTA	100%	100%	100%
MARGEM OPERACIONAL	94%	100%	93%
MARGEM LÍQUIDA	100%	100%	100%



5. PESSOAL

• CLT:

69. O produtor rural Wilson Frozza informou manter atividades realizadas em conjunto com os filhos, todas exercidas nas propriedades rurais de sua titularidade. Nessa condição, utilizando mão de obra de empregados formalmente registrados (3 trabalhando e 1 demitido com remuneração total líquida de R\$ 3.859,33 ao final do mês de dezembro de 2025) em nome do seu filho Wilson Frozza Junior, os quais atendem, indistintamente, às necessidades das atividades desempenhadas por todos os requerentes na referida fazenda e demais terras rurais onde a atividade também é praticada.

70. No período sob análise, não se registraram admissões nem rescisões trabalhistas.



- PJ:

71. A gestão dos produtores rurais não enviou informações para o período sob análise.

6. DOS BENS DECLARADOS ESSENCIAIS

72. Informa-se que não houve qualquer atualização quanto aos bens já declarados essenciais, tampouco foi formulado novo pedido de reconhecimento de essencialidade em relação a outros ativos. Registra-se, por oportuno, que permanece pendente apenas o julgamento do Agravo de Instrumento n.º 5099200-75.2025.8.24.0000, interposto pelo credor fiduciário, o qual foi concluso para decisão em 06.02.2026.

7. REUNIÃO DE DILIGÊNCIA MENSAL

73. Conforme informações repassadas pelo Grupo Recuperando acerca dos acontecimentos relevantes do mês de dezembro, registra-se que o período foi marcado pela persistência de dificuldades no setor leiteiro. O preço pago ao produtor permanece em patamar reduzido, circunstância que vem gerando preocupação quanto à manutenção da atividade. Ademais, as elevadas temperaturas verificadas no período impactaram diretamente a produção, ocasionando redução no volume de leite, tendo em vista que o calor afeta o bem-estar dos animais e o respectivo rendimento.

74. No setor de suínos, por sua vez, foi relatado cenário relativamente mais favorável, com maior estabilidade operacional e perspectivas consideradas melhores em comparação à atividade leiteira.

75. De modo geral, foi destacado que a atividade leiteira continua exigindo esforços adicionais de manejo e gestão, diante das dificuldades enfrentadas ao longo dos últimos meses.

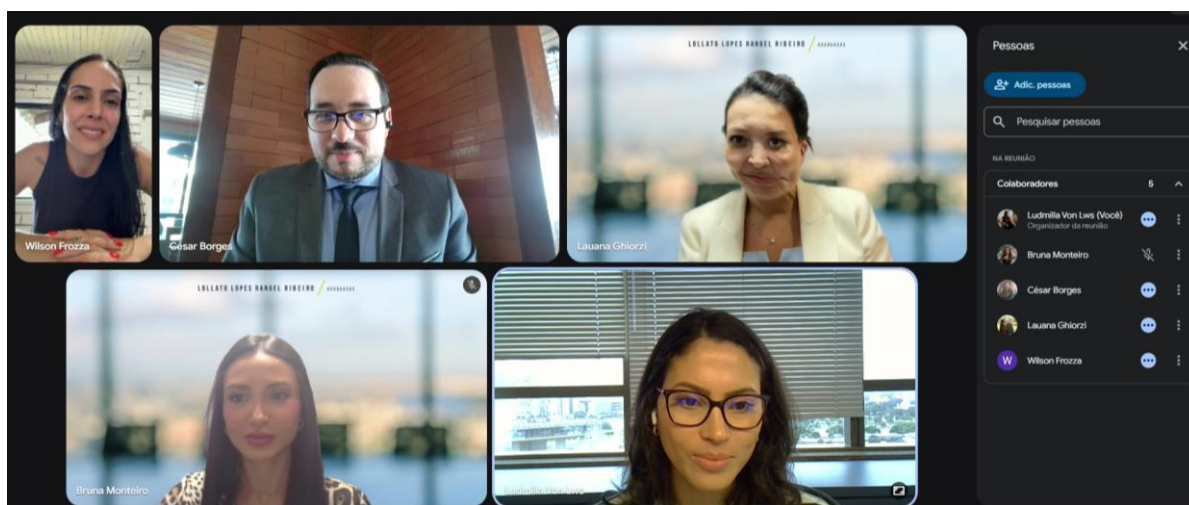
76. Em cumprimento à rotina de acompanhamento operacional, realizou-se, em 11.02.2026, às 15h15, reunião mensal destinada a confrontar as informações documentais encaminhadas pelo Grupo com a realidade das operações.

77. Participaram da reunião as advogadas Lauana Ghiorzi e Bruna Sfoggia, bem como a recuperanda Cheila Frozza, representando o Grupo.

78. Na ocasião, foram prestadas informações complementares acerca da situação operacional. Foi reiterado que a crise no setor leiteiro se prolonga há mais de oito meses, sendo agravada no período de verão, quando os valores pagos pelos laticínios tendem a sofrer maior pressão. Informou-se, ainda, que houve alteração na alimentação do rebanho, o que repercutiu na lactação dos animais, especialmente

no período de parição. Segundo relatado, há expectativa de elevação futura dos preços pagos pelos laticínios.

79. Foi igualmente registrado que ocorreram problemas mecânicos em tratores, os quais implicaram aumento nos custos de reparo, embora não tenha havido paralisação de equipamentos essenciais à atividade. Quanto aos insumos, informou-se sobre dificuldades pontuais no momento da aquisição do estoque, sem, contudo, comprometimento da continuidade das operações, que seguem sendo mantidas regularmente na fazenda.
80. No tocante ao fluxo financeiro, foi informado que os recebimentos vêm ocorrendo dentro dos prazos esperados. Especificamente em relação à atividade leiteira, foi indicado que o custo médio por litro se encontra atualmente em aproximadamente R\$ 2,42, enquanto o valor recebido gira em torno de R\$ 2,11 por litro, evidenciando margem operacional negativa no período.
81. Por fim, relatou-se a redução no número de funcionários, bem como a ocorrência de um problema operacional decorrente de erro cometido por um colaborador, o qual impactou a produção de leite e gerou prejuízos no período.



8. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES EM CURSO

82. Desde o último relatório, foi apresentada impugnação de crédito pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Chapecozinho – Sicoob Valcredi Sul (processo nº 5000516-24.2026.8.24.0019), embora ainda não tenha sido publicado o edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, que inaugura formalmente a fase de impugnações de crédito.
83. Em relação às ações em curso, registra-se como novidade a interposição do Agravo de Instrumento nº 5006524-74.2026.8.24.0000, pelo Banco do Brasil, contra a

decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (ev. 49) e, entre outras determinações, autorizou a consolidação substancial dos requerentes, reconhecendo o preenchimento dos requisitos legais para o processamento.

84. Considerando a orientação da Recomendação CNJ nº 72/2020, que admite discricionariedade quanto à periodicidade de consolidação e apresentação de informações sobre ações correlatas e incidentes, entende esta Administração Judicial que, neste momento inicial, não se mostra produtiva a apresentação em apartado do Relatório das Ações em Curso e do Relatório dos Incidentes Processuais, sendo o presente capítulo suficiente para conferir visibilidade às ocorrências relevantes. Reitera-se, contudo, que: (a) o Relatório das Ações em Curso será apresentado bimestralmente; e (b) o Relatório dos Incidentes Processuais será apresentado mensalmente, iniciando-se, porém, a partir da publicação da relação de credores, quando haverá efetiva formação e tramitação dos incidentes vinculados às habilitações e impugnações, permitindo acompanhamento e gestão processual adequados pela Administradora Judicial.

9. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

85. Em cumprimento ao disposto no art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, apresentam-se, a seguir, os andamentos processuais mais relevantes verificados nos autos da recuperação judicial do Grupo Frozza, em caráter complementar e a partir do marco temporal da última análise já realizada, a qual abarcou os movimentos processuais até 05/01/2026:

DATA DA PETIÇÃO	FLS/EVENTO NOS AUTOS	PETICIONANTE	MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA/AJ/MP	MATÉRIA FOI DECIDIDA?	PENDENTE DE CUMPRIMENTO?
05/01/2026	172	CELESC	Petição da CELESC informando sobre o cumprimento integral da decisão de ev. 155	**	**
12/01/2026	173	Arake & Tomazette AJ	Informação sobre a apresentação do RMA de novembro	**	**
17/01/2026	174	Arake & Tomazette AJ	Apresentação do Relatório de Verificação de	**	**

			Créditos, bem como a relação de credores		
19/01/2026	175	Arake & Tomazette AJ	Apresentação da minuta do edital de que trata o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005	**	**
23/01/20256	178	Grupo Frozza	Embargos de Declaração no qual se arguiu omissão na fixação dos honorários do AJ	**	**
23/01/2026	179	Juízo de Concórdia	Certidão de tempestividade dos EDs de ev.178	***	**
30/01/2026	184	Arake & Tomazette AJ	Manifestação sobre os EDs de ev. 178	**	**
30/01/2026	185	Arake & Tomazette AJ	Relatório sobre o PRJ apresentado ao ev. 168	**	**
05/02/2026	192	Arake & Tomazette AJ	Pedido de Habilitação de Cooperativa Agroindustrial Alfa	**	**
05/02/2026	193	Arake & Tomazette AJ	Pedido de Habilitação de Caixa Econômica Federal	**	**

Questões pendentes de apreciação por parte do i. Juízo de Concórdia:

- i. EDs opostos pelo Grupo Frozza ao ev. 178;
- ii. Manifestação sobre (i) a minuta do edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 apresentado no ev. 175, [EDITAL2](#); (ii) relatório do plano de recuperação judicial apresentado no ev. 185, [ANEXO2](#);
- iii. Pedido de Habilitação nos ev. 192 e 193.

10. CONCLUSÃO

86. Esclarece-se que a elaboração deste relatório foi realizada com base nos documentos encaminhados pelos Recuperandos.
87. Ademais, destaca-se a importância do envio, por parte da administração do Grupo Frozza, das demonstrações contábeis combinadas, elaboradas nos termos da NBC TG 44. Tal documentação é indispensável para viabilizar uma análise mais precisa e integrada da situação econômico-financeira do conjunto dos requerentes.
88. Por fim, informa-se que os demonstrativos fornecidos pelos Recuperandos estão assinados pelos produtores rurais e pelo contador, foram elaborados internamente, sendo de responsabilidade exclusiva da gestão sua adequada apresentação de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.
89. Nosso objetivo foi o de apresentar as principais variações patrimoniais e de resultados identificados no período, comentando sobre os motivos mais relevantes, não sendo competência do Administrador Judicial auditar, verificar ou opinar sobre as premissas financeiras que serviram de base para a elaboração do presente relatório.
90. O trabalho resumido neste RMA foi limitado a assuntos considerados importantes, executado de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, Lei 11.101/2005 (alterada pela Lei 14.112/2020), dentro do contexto e escopo definidos nos termos da nomeação deste Administrador Judicial. Devendo ser lido em conjunto com os relatórios anteriores e atualizações subsequentes.
91. Não há como garantir ou afirmar a necessidade de correção, precisão ou ainda, que as informações disponíveis fornecidas pelos Recuperandos estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Os valores neste relatório estão denominados em R\$, se não indicados de outra forma, e diferenças imateriais relacionadas ao arredondamento podem surgir.

11. DOS REQUERIMENTOS FINAIS

92. Por fim, para a elaboração do próximo RMA, registram-se os documentos e informações já de conhecimento do Grupo Recuperando, os quais deverão ser encaminhados na data previamente ajustada:

1. Balancetes mensais dos Recuperandos;



2. Razão contábil (em Excel) de todas as contas dos balancetes (contas patrimoniais e de resultado) no mesmo período dos balancetes;
3. Notas explicativas: descrição das atividades econômicas e justificativa técnica para variações de receita/faturamento;
4. Livro Caixa da Atividade Rural;
5. Índice de liquidez;
6. Índice de lucratividade;
7. Informação sobre Faturamento Médio e Custo Operacional;
8. Compras e vendas de imobilizado no período;
9. Disponibilizar posição dos Estoques (livro de Inventário);
10. Extratos de todas as contas bancárias;
11. Relação de funcionários com respectivas folhas de pagamento (Número de funcionários, mês a mês (incluindo admissões e demissões);
12. Movimentação de imobilizado (compras e vendas);
13. Passivo fiscal;
14. Passivo extraconcursal;
15. Principais informações sobre projetos e atividades do mês;
16. TRCTs e comprovantes de pagamento de todos os desligamentos dos funcionários, caso haja;
17. Ademais, requer-se que o Grupo Recuperando preste os esclarecimentos dos pontos destacados nos parágrafos 54 e 67 do presente relatório, a saber: (i) ativos e Passivos Totais variaram expressivos 2726% o equivalente a um acréscimo de R\$ 553,5 mil do mês de outubro para dezembro de 2025, sem nenhum esclarecimento adicional prestado por parte da gestão da Recuperanda; (ii) Venda de Mercadorias: oscilou no período analisado, decrescendo -14% (-R\$ 3,7 mil) e se tratando exclusivamente da Venda de Leite da propriedade rural Linha Santo Antônio. Divergindo do relatório assinado pela Recuperanda e contadora apresentado sob o título “Consolidação de Receitas e Despesas” que informou receitas de R\$ 20.888,50 e despesas de -R\$ 35.038,36 contra o balancete do mês de dezembro de 2025 que consta apenas receitas de R\$ 23.931,66.



12. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO FROZA PROCESSO Nº 5009267-34.2025.8.24.0019		
DATA	ID PROCESSUAL	REFERÊNCIA LEGAL (LEI 11.101/05)
22/09/2025	Distribuição do pedido de RJ – ev.01	e Art.47
07/11/2025	Deferimento do Processamento da RJ – ev. 49	Art. 52
11/11/2025	Publicação da Decisão do Deferimento do Processamento da RJ	--
13/11/2025	Termo de Compromisso da Administração Judicial – ev. 95	Art. 33
17/11/2025	Disponibilização do Edital de Convocação de Credores- ev. 104	-
18/11/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores (ev. 104)–	Art. 52, §1º
03/12/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
10/01/2026	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da	Art. 53



	decisão de deferimento do processamento da RJ)	
17/01/2026	Prazo fatal para o AJ apresentar a Relação de Credores (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, §2º e Art. 53, §único
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37,§2º
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37,§2º
11/05/2026	Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias após a publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

De Londrina/PR para Concórdia/SC, em 12 de fevereiro de 2026.

ARAKE TOMAZETTE ADVOGADOS ASSOCIADOS



ARAKE TOMAZETTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

OAB/PR – 9.648

César Borges
OAB/PR 99.039

Henrique Arake
OAB/DF 29.584

Ludmilla Von Lws
OAB/DF 61.239